

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
PROCOLO Nº 050/2022  
DATA 25/02/2022  
Servidor



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**Ofício 002/2021 – GAB VER SGT CRUZ**

Ao: Exmo Sr Renato Câmara – Deputado Estadual – MDB

Aquidauana-MS, 21 de fevereiro de 2022.

Exmo Sr Deputado,

Sirvo-me do presente expediente, para solicitar desse Deputado uma intervenção junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através de sua Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública, na pessoa do Senhor Carlos Videira, e do Comandante Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, Coronel Marcos Paulo Gimenez, para que seja reaberto o processo de conclusão de Sindicância referente aos Sargentos QP/PM, Allison Manoel da Silva Santos, matrícula 26163021 e Sebastião Erisso Alves Caceres, matrícula 119045021, no qual a Sindicância feita pelo Comandante do 7º Batalhão de Polícia Militar Aquidauana MS, teve o seu parecer positivo para a promoção dos referidos militares por Ato de Bravura como atesta o referido documento, inclusive com laudos da Polícia e Corpo de Bombeiros Militar.

Nesse sentido, se faz necessária a instalação de um Conselho Especial, mesmo sendo ato discricionário do Comandante Geral, para averiguação da referida Sindicância que reconhece a ação dos militares como ato de bravura sob o mando da legalidade.

Por fim, solicitamos que seja feita uma reanálise criteriosa dos autos constante da Portaria nº 576/SIND/CORREG/PMMS/2013, de 4 de novembro de 2013.

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo de uma resposta positiva, aproveito para apresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Sargento Cruz - Vereador**  
**MDB**